

Ata 05/2023: No quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do 4º piso da Prefeitura Municipal de Medianeira- PR, os representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA para discutir a pauta: Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar – Junho; Relatório de Atendimentos NEPAC e Escuta Especializada – Junho; Relatório de Atendimentos Família Acolhedora – Junho; Deliberação Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná; Edital Fundos da Infância e da Adolescência - Itaú Social 2023; Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023; XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Saleté) e Palavra Livre. A Sra. Christiane, presidente do CMDCA, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião informando que a ordem da pauta será alterada, para que o projeto da entidade AMESFI para o edital Itaú Social seja apresentado primeiro, devido a equipe da entidade ter outros compromissos na manhã. O projeto foi recebido dia 30 de junho e compartilhado no grupo do Whatsapp do Conselho. Ela solicitou que os representantes da AMESFI explicassem o projeto e que esclarecessem se os valores repassados atualmente pela Secretaria de Educação não são utilizados para a mesma finalidade. As representantes presentes explicaram que um dos principais objetivos desse projeto é auxiliar na melhora da aprendizagem, e é voltado para crianças ouvintes, mas possuem dificuldade em processar as informações. Mencionaram que esse trabalho já é feito, atendendo 40 alunos, mas que atualmente existem em média cem crianças na fila de espera para atendimento, prevêm com este novo projeto ofertar 75 novas vagas. O valor do projeto seria destinado à inclusão de oficinas específicas de português e matemática, além de atender um número maior de crianças, com psicólogos e fonoaudiólogos. Destacaram que o projeto visa atender alunos que possuem o Transtorno do Processamento Auditivo Central – TPAC, dificuldade para processar adequadamente a informação recebida. Christiane questionou qual seria a finalidade de reabilitação e quais recursos financeiros são utilizados atualmente, as representantes da AMESFI responderam que utilizam recursos próprios e que a finalidade é a educação/escolarização, sendo que os alunos participantes fazem os atendimentos no contraturno escolar. Explicaram que o projeto prevê a contratação de mais profissionais, equipamentos, uniformes, alimentação, material de expediente (que inclui material escolar para os alunos participantes do projeto). Destacaram que o processo de avaliação da dificuldade da criança é criterioso e dura de três a cinco atendimentos, sendo feito com crianças a partir de 8 anos, devido sua complexidade. A mãe de um aluno estava presente e comentou que ficou feliz com o projeto, pois seu filho participa e está melhorando muito em seu desenvolvimento escolar, antes tinha muita dificuldade em português e matemática, mas com o tratamento com os profissionais adequados ele tem melhorado. A coordenadora da Escola Municipal Carlos Lacerda, que também estava presente, destacou que há muitas crianças com dificuldade de compreender o que é ensinado e que muitas são de famílias carentes. Nesse sentido, é difícil para os pais levar as crianças para atendimento se ele for único, mas com esse projeto, que oferece atendimento com vários profissionais em um período maior, fica mais acessível. As representantes da AMESFI comentaram que estão pensando em conseguir transporte para facilitar o acesso dessas crianças. Gracieli questionou sobre a capacitação dos profissionais em relação ao processamento auditivo, responderam que as fonoaudiólogas estão em constante treinamento e são elas que fazem o treinamento com as coordenações das escolas, para que possam identificar quais

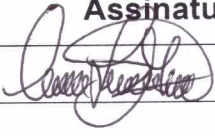
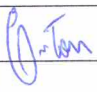

crianças têm dificuldade e necessitam do atendimento. Além disso, destacaram que, por meio dos encaminhamentos para a avaliação do processamento auditivo central, são identificados outros transtornos, como o autismo e o TDAH. Christiane questionou se o valor pago aos profissionais atualmente é totalmente repassado pelo SUS, e se é por atendimento. A AMESFI informou que não, que o recurso recebido é um valor fixo de nove mil reais, que não é suficiente para pagar todos os profissionais, então eles acabam utilizando recursos próprios. Christiane sugeriu que fosse discutido com a Secretaria de Educação a inclusão da capacitação diretamente para os professores pelo menos a cada dois anos, durante as reuniões de início de ano, para que eles possam identificar alunos que necessitam de atendimento. Ela ressaltou a importância de conversar com a secretária ainda este ano, para que a capacitação seja incluída nas reuniões do próximo ano. Deisielle questionou se após o tratamento a criança ganha alta, foi esclarecido que o transtorno não tem cura, mas apenas tratamento que auxilia a criança a conviver com a dificuldade nos ambientes em que estará inserida. A coordenadora presente apresentou os desafios dos professores em acompanhar as dificuldades de cada aluno, devido ao grande número de alunos e às diferentes necessidades. A presidente da AMESFI mencionou que as crianças se sentem acolhidas na instituição, e que a ela é fundamental tanto para atender pessoas com surdez quanto para atender crianças com transtorno do processamento auditivo central. A presidente do CMDCA colocou o projeto em votação, sendo aprovada a inscrição do projeto “Educação para um Futuro Melhor”, da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.883.367/0001-09, no Edital FIA Itaú Social. Em seguida, Christiane deu continuidade, iniciando a apresentação dos relatórios de atendimentos do Conselho Tutelar, Família Acolhedora e dos demais. Destacou que foi solicitado que os relatórios apresentassem informações padronizadas para facilitar o controle da quantidade de atendimentos. Ela fez a leitura dos relatórios enviados no grupo, destacando que a demanda da Casa Lar é muito grande e que talvez futuramente seja necessário abrir uma nova Casa Lar. Na leitura do relatório de atendimentos do NEPAC, Gracieli mencionou que já há uma fila de espera de 40 crianças e adolescentes e que os atendimentos são realizados semanalmente. Ela expressou preocupação devido à quantidade de demanda e destacou que a rede é sempre comunicada em casos específicos percebidos durante o primeiro atendimento, quando por exemplo a criança não quer atendimento quando ocorre a situação, mas posteriormente opta pelo acompanhamento. Na sequência, Deisielle comentou sobre um caso de uma criança atendida pela AMOA que não fala, mas que provavelmente está sofrendo abusos por parte de alguém do convívio familiar, que a entidade até sofreu ameaça da família por ter identificado a situação. Ela ressaltou a importância de se preocupar com as crianças com deficiência, que não conseguem comunicar o que está acontecendo. Gracieli pontuou que é importante pensar em estratégias para lidar com esses casos e que, nesse caso em específico, é necessário encaminhar a criança para a UPA quando a equipe notar algum sinal. Christiane deu continuidade na pauta falando do relatório do Conselho Tutelar, Salete comentou sobre os atendimentos e mencionou que os casos entre as crianças nas escolas amenizaram, após os trabalhos realizados nas escolas, mas que infelizmente está tendo pouco adesão dos pais. Em seguida, Christiane passou para o assunto da deliberação para a abordagem social e casa de passagem, relatando que esta deliberação possui a especificidade de ser prioritariamente para indígenas, contudo os atendimentos realizados para este público no município são esporádicos. Cogitou-se utilizar a deliberação na aquisição de um carro para realizar as abordagens, porém, como

a demanda ainda não é expressiva, caso não haja atendimentos à indígenas, o município pode ter que devolver o valor, deste modo, a gestão optou em não aderir essa deliberação. Ademais, o serviço de abordagem social e a Casa de Passagem não possuem inscrição no CMDCA, pois são serviços tipificados de assistência social, e o atendimento à crianças e adolescentes é feito quando estão acompanhados de suas famílias. Os demais presentes concordaram com essa decisão. Christiane iniciou o próximo assunto, sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares, informando sobre a resolução com as regras para a campanha, as condutas vedadas e o procedimento para apuração de denúncia, e será passada ao jurídico para análise final. Após a publicação da resolução, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha se reunirá com os candidatos para orientações. Em seguida, passou-se a palavra a conselheira tutelar Salete que falou sobre XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionando que observou a participação de poucos adolescentes, cerca de treze. Ela comentou sobre o caso de uma adolescente que estava no mesmo eixo que ela, que compartilhou que sofre de ansiedade desde os seis anos e nunca teve apoio do município ou da rede, e que o problema que os adolescentes estão enfrentando após a pandemia não estão relacionados ao uso do celular, mas à pressão que sofrem nas escolas, pelo estado. Salete ressaltou que é necessário ter mais adolescentes participando, para apresentar o ponto de vista e expor essas situações. Naira comentou que as escolas estaduais estão ignorando essas situações e Deisielle mencionou que já conversou com algumas professoras que reconhecem alguns casos, mas não têm para onde encaminhar, pois o município já possui muitas demandas e o estado não oferece apoio. Naira acrescentou que as escolas estão mudando a forma de abordagem e transmissão de conteúdo, mas os alunos não estão conseguindo acompanhar e que eles reclamam que não são ouvidos e que o problema continua sem solução pela escola. Embora exista a lei que trata sobre a equipe composta por assistente social e psicólogo na educação, foi relatado, na conferência estadual, não ser possível ter uma equipe em cada escola/colégio. Salete comentou que os pais dos alunos tinham que acompanhar os filhos na conferência, por esse motivo diminuiu a quantidade de participantes. Cheile falou sobre a importância de fomentar os adolescentes para participarem de conselhos e atividades para descentralizar as ações e não depender apenas do governo. Christiane mencionou que, em conversa com a Secretaria de Saúde, discutiu-se a importância da saúde mental e está sendo verificada a possibilidade de realizar atendimentos no CAPS, ao invés do NEPAC, em casos de autolesão e pensamentos suicidas, pois demandam outras intervenções além do atendimento psicológico. Na palavra livre, Christiane comentou sobre a entrega legal, informando que foi realizada uma reunião intersetorial e o hospital para definir o fluxo de entrega legal, onde ficou acordado que o hospital será responsável pela criança até sua alta. Informou ainda que esse processo está avançando e será regulamentado por meio de uma resolução, que assim que finalizada será amplamente divulgada. Sem mais nada a constar, eu, Gabrieli Furmann, na condição de primeira secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2022/2024. DATA 05 DE JULHO DE 2023 – 9:00. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 05/2023	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Suplente: Roseli Spielmann - SMAS	
Titular: Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmann - ADM	Gabrieli G. S. Furmann
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Claires Saete Ziglioli - SMS	
Suplente: Dayana Bombassaro - SMS	
Titular: Rosemary Rockenback Pereira - SMEC	
Suplente: Estela Holz - SMEC	
Titular: Josemar Merquides Gabbi - SMEL	
Suplente: Scharleston Schmoller - SMEL	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – SMDE	
Suplente: Simone de Matos – SMDE	
Titular: Deisielle Pompermayer - AMOA	
Suplente: Elenize Proner - AMOA	
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	Karina Pinzon
Suplente: Viviane Cristine Bonfim Birão - AMESFI	
Titular: Naira Reginatto Alamini - CIEE	Naira
Suplente: Anderson de Ávila - CIEE	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Lia Mara Gregory - O Bom Samaritano	Lia Mara Gregory
Titular: Elena Rodrigues Lentz - APAE	
Suplente: Crislaine Aparecida Tarda - APAE	
Titular: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	
Suplente: Amauri Antonio Mossmann - SEMEAR	

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: 05/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento							
Nome da unidade: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano							
Endereço: Rua Gualachos, 2615 - Condá							
Telefone: 3264-6196				E-mail: equipecasadeacolhimento.medianeira@outlook.com			
2. Capacidade de atendimento da unidade							
Quantidade de Casas-Lar						01	
Capacidade de atendimento						10	
Vagas disponíveis						00	
3. Relação de acolhimentos							
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>						02	
Total de crianças e adolescentes acolhidos						14	
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar							
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família de origem						03	
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família extensa						02	
Crianças e adolescentes em processo de adoção						03	
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento							
Crianças e adolescentes transferidos da Casa-Lar para a Família Acolhedora						00	
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa-Lar						00	
6. Relação de desacolhimentos							
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>						00	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem						00	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa						00	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção						00	
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade						00	
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	00	00	00	00	02	02	04

Masculino:	01	00	01	04	03	01	10
b) Distribuição por município de origem da criança/adolescente							
Medianeira							12
Serranópolis							01
Missal							01
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							03
<i>Deficiência intelectual</i>							
8. Tempo em acolhimento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses		
04	02	01	02	01	04		
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							04
Abuso sexual							04
Exploração sexual							01
Negligência/maus tratos							06
Violência Física ou Psicológica							07
Outras (abandono de incapaz)							02
10. Programa Entrega Legal							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal							00

Medianeira, 03 de julho de 2023.

Viviane C B Birão

Viviane C. Bonfim Birão
Assistente Social
CRESS/PR 9488 11º Região

Ana Paula Carbonera

Ana Paula Carbonera
Psicóloga
CRP - 08/35012

**RELATÓRIO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO
PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NEPAC**

Referência: 06/2023

1. Relação de crianças e adolescentes em acompanhamento									
Crianças e adolescentes <u>incluídos no mês</u>							07		
Total de crianças e adolescentes em acompanhamento							36		
2. Relação de crianças e adolescentes desligados									
Crianças e adolescentes desligados por alta							02		
Crianças e adolescentes desligados por desistência							01		
Crianças e adolescentes desligados por não adesão							01		
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município							01		
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos							00		
3. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos									
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária									
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total		
Feminino:		01	02	10	07	05	25		
Masculino:		01	03	03	03	01	11		
b) Crianças e adolescentes com Deficiência									
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							00		
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>									
c) Distribuição por região de moradia									
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	São Cristóvão	Ipê			
05	01	04	05		02	01			
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Área Rural	Pedreira			
04	05	04		02	03				
4. Tempo em acompanhamento									
0 a 3 meses		4 a 6 meses		7 a 9 meses		10 a 12 meses		+ 12 meses	
26		06		02		01		01	
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)									
Abandono							07		
Abuso sexual							23		
Alienação parental									

Automutilação	03
Bullying	
Conflitos familiares	01
Exploração sexual	
Maus Tratos	09
Negligência	08
Ideação ou tentativa de suicídio	02
Violência Física	
Violência Psicológica	
Outras	
6. Outras violações de direitos observadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)	
Abandono	
Abuso sexual	
Alienação parental	
Automutilação	
Bullying	
Conflitos familiares	
Exploração sexual	
Maus Tratos	
Negligência	
Ideação ou tentativa de suicídio	
Violência Física	
Violência Psicológica	27
Outras	

Medianeira, 03 de julho de 2023.



Gracieli Simone Groth

Coordenadora CEPAC

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: JUNHO/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
Endereço: Rua Amapá 1440, Bairro Ipê	
Telefone: 32648611	E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de famílias aptas	8
Quantidade de famílias em processo de habilitação	1
Quantidade de famílias acolhendo atualmente	6
Capacidade de atendimento	Variável
Vagas disponíveis	Variável
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	1
Total de crianças e adolescentes acolhidos	8
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família de origem	3
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família extensa	0
Crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar	5
Crianças e adolescentes aguardando ou em aproximação para adoção	0
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa Lar para a Família Acolhedora	0
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa Lar	0
6. Relação de desacolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>	1
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem	1
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa	0

Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção								0
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade								0
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos								
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária								
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total	
Feminino:	0	1	0	1	0	1	3	
Masculino:	4	0	1	0	0	0	5	
b) Crianças e adolescentes com Deficiência								
Total de Crianças e adolescentes com deficiência								0
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>								
8. Tempo em acolhimento								
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses			
5	3	0	0	0	0			
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)								
Abandono								0
Abuso sexual								0
Exploração sexual								0
Negligência/maus tratos								0
Violência Física ou Psicológica								0
Situação de Risco								0
Outras								0
10. Programa Entrega Legal								
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal								1

Medianeira, 03 de julho de 2023.



Gracieli Simone Groth

Coordenação Família Acolhedora

RELATÓRIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Referência: Junho 2023

1. Identificação da unidade executora							
Nome da unidade: Escuta Especializada							
Endereço: Rua Amapá 1440 Ipê							
Telefone: 3264 8611				E-mail:			
2. Quantitativo de Escuta Especializada:							
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês							7
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês							
Total de Escuta Especializada realizadas no mês							7
3. Origem da demanda							
Encaminhados pelo Conselho Tutelar							6
Encaminhados pelo Poder Judiciário/Ministério Público							1
4. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:				1	2	2	
Masculino:				1	1		
b) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	Ipê		
	1		1				
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Pedreira		
	3						
Outro	Interior	Florença					
	Sol e Ouro	2					
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							0
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							
Abuso sexual							6

Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			
Violência Física			
Violência Psicológica			
Violência Institucional			
Outras. Qual?			
Testemunha de Violência	1		
6. Violações de direitos relatadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)			
Abandono			
Abuso sexual			
Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			
Violência Física	2		
Violência Psicológica	1		
Violência Institucional			
Testemunha de Violência	1		
Outras. Qual?			
Não Relatado	3		
7. Agente Violador relatado pela criança/ adolescente			
Pai	2	Mãe	1
Tio		Tia	
Avô		Avó	
Padrasto		Madrasta	
Irmão		Irmã	
Primo		Prima	
Cuidador		Cuidadora	
Vizinho		Vizinha	
Outro responsável legal (masc.)		Outro responsável legal (fem.)	
Conhecido da família (masc.)	3	Conhecida da família (fem.)	

Outra criança ou adolescente (masc.)		Outra criança ou adolescente (fem.)	
Institucional. Qual?		Outros. Qual?	
Não Relatou			
8. Encaminhamentos realizados			
Saúde/UBS/CAPS			
NEPAC		3	
SCFV			
CRAS			
CREAS		2	
Outros. Qual(is)?			

Medianeira, 03 de Julho de 2023.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora CEPAC



CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
Espírito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÊS JUNHO 2023

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	647
Total de Atendimento a Família e Denúncias Anônimas	311
Informação	178
Abandono de Incapaz	0
Abandono de Lar	0
Acolhimento a Casa Lar	2
Acolhimento Família Acolhedora	0
Advertência	7
Autorização de Viagem	0
Ausência de Pré- Natal	1
Bullyng	0
Conflito Familiar	2
Criança perdida	0
Criança na Escola Fora de horário	1
Crimes na Internet	0
Desaparecimento	1
Desligamento	0
Desacolhimento Família Acolhedora/ Casa Lar	0
Direito de visitas	0
Disque 100/181	4
Evasão Escola Municipal (Baixa Frequência)	12
Evasão Colégio Estadual (Baixa Frequência)	43
Estupro de Vulnerável	11
Família mudou-se	0
Gravidez na adolescência	4
Indisciplina de aluno	1
Maus Tratos	4
Matricula Escola/documentação/SEMEAR	0
Negligência Familiar	13
Pensão Alimentícia/Guarda de Filhos	1
Prostituição/ Exploração Sexual/ Assédio	0
Registro de R.N	0
Revelação Espontanea	21
2º Via de Certidão de Nascimento	1
Tentativa de Suicídio	1
Tráfico de Drogas / Furtos / Ato Infracional	2
Trabalho Infantil	1
Uso de Substâncias Psicoativas	0
Vacinas Atrasadas/ Falta de medicação	0
Violência Doméstica	1
2. Encaminhamentos	129
Encaminhamento SMAS	0
Encaminhamento CREAS	11
Encaminhamento CRAS/SCFV	7

Encaminhamento CAPS		2
Encaminhamento Escuta Especializada		8
Encaminhamento NEPAC		13
Encaminhamento Advogado Dativa		4
Encaminhamento Equipe Multipla		0
Encaminhamento Saúde		1
Encaminhamento Casa de Passagem		0
Encaminhamento Nucleo Estadual/ SERP		49
Encaminhamento à Escola Municipal/ Estadual		2
Encaminhamento Polícia Militar/ Civil		2
Encaminhamento ao Fórum (N.F) Doc. Respondidos/ Informações		27
Encaminhamento à outros Conselhos Tutelares		0
Encaminhamentos à Ass. Social/ CMDCA		0
Encaminhamento Cartório/ Certidão de Nascimento		1
Encaminhamento Exame de Conjunção Carnal		1
Encaminhamento Jovem Aprendiz		1
3. Atendi. A outros órgãos / Entidades		182
Polícia Civil/ Militar		12
Hospital/ UPA/ Samu/ Saúde		13
Educação		82
Orgãos/ entidades		42
Outros Conselhos Tutelares		12
Estabelecimentos		0
Audiência		0
Fórum		16
Arquivamento		1
Resposta disque 100/181		4
4. Solicitações/ Notificação/ Documentos/ Visitas		98
Informação		44
Solicitação de Presença		21
Documentos em Geral		10
Averiguar Denúncias		12
Busca Apreensão		0
Acompanhamento de família		2
Baixa Frequência Escolar		9
5. Número dos atendimentos Realizados durante o Plantão		42
6. Atividades Extras		14
Reuniões		6
Cursos/Palestras		4
Estudo de Casos		4
Eventos		0
Visitas a outros Conselho Tutelares		0
Participação Prog. TV e Rádio		0
Total de Procedimentos realizados		776

Salete M. Leonhardt

Presidente Salete Mudesto Leonhardt

Silvana Aparecida Rati
Vice Presidente Silvana Aparecida Rati



Reunião Ordinária CMDCA 05/07/2023

RESUMO DELIBERAÇÃO 04/2023 - Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem

- Repasse Fundo a Fundo;
- Atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, **prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais** em trânsito no Paraná;
- Critérios para seleção dos municípios:
 - Apresentam modalidade de Casa de Passagem ou unidades similares que atendam crianças, adolescentes, adultos e famílias identificadas no Censo Suas 2021;
 - Os municípios elencados que atenderam nas unidades de acolhimento a população indígena e comunidades tradicionais receberão acréscimo de recurso ao respectivo repasse.
- O repasse será efetivado para os municípios com Atestado de Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Plano e Fundo (ARCPF) emitido em 2022.
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão e Plano de Ação;
- Prazo para adesão: 28/07/2023;
- Repasse para cada unidade de Casa de Passagem do município de Município em parcela única:
 - Valor: R\$ 60.000,00
- Aprovação por meio de Resolução do CMDCA, aprovar o Termo de adesão e o Plano de Ação
- Os recursos financeiros tratados nesta Deliberação poderão ser utilizados para custeio e investimento:
 - Custeio – Material de consumo e Serviço de terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física;
 - Investimento.
- Para aquisição de veículo, o município deverá atender os seguintes critérios:
 - A aquisição de veículo deverá atender exclusivamente o Serviço de Abordagem Social, visando a intensificação na busca ativa de famílias, crianças e adolescentes indígenas, bem como, comunidades tradicionais em trânsito;
 - O município deverá expedir um ofício em que demonstra a real necessidade da aquisição do veículo, bem como, compromete-se a utilizar o mesmo exclusivamente para o Serviço de Abordagem Social;
 - O pleito deverá ser aprovado pelo CMDCA, anexando a resolução publicada e o ofício na aba Conselho no SIFF, no momento da adesão.
- Vedações:
 - Recursos humanos;
 - Despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação que esteja diretamente vinculada ao objeto de transferência e das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos;
 - Obras e reformas.